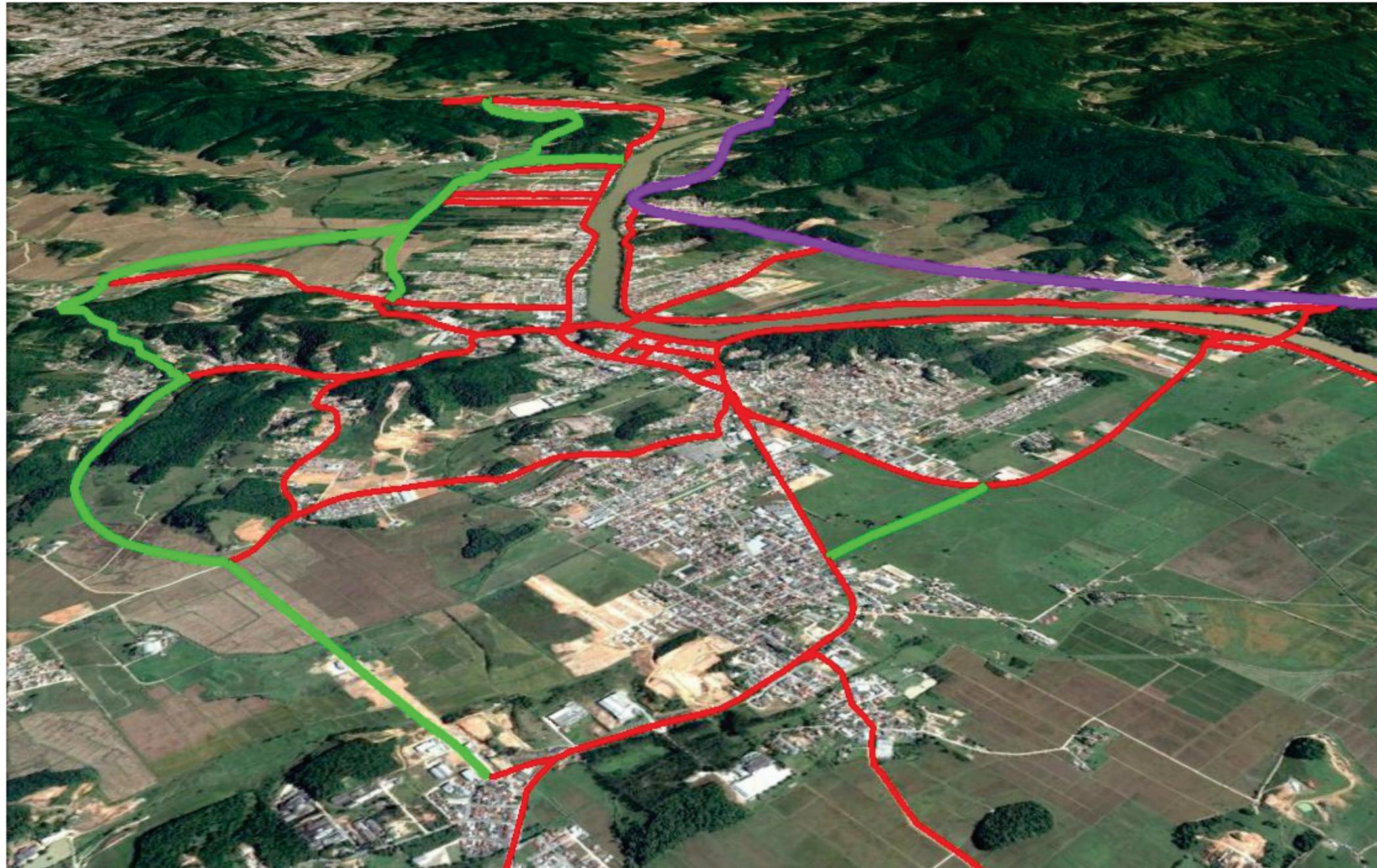


ANEL VIÁRIO URBANO

PLANO DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

GESTÃO 2017-2020

Prefeito Municipal
KLEBER EDSON WAN-DALL

Vice-prefeito
LUIS CARLOS SPENGLER FILHO

Chefe de Gabinete
PEDRO INÁCIO BORNHAUSEN

Secretário da Fazenda, Administração e Gestão
CARLOS ROBERTO PEREIRA

Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Defesa Civil
Coordenação Geral
ALEXANDRE GEVAERD

Equipe técnica de elaboração

EDERSON PAMPLONA
PATRÍCIA SCHEIDT MARQUES
MARTA CAROLINA SCHMIDT DE SOUSA

MARÇO
2017

PREFEITURA DE
GASPAR



APRESENTAÇÃO

A cidade de Gaspar localizada-se estrategicamente no Vale do Itajaí, uma das regiões mais desenvolvidas do Estado de Santa Catarina.

Seu Sistema Viário possui como vias estruturais a Rodovia Federal BR470 e as Rodovias Estaduais Jorge Lacerda e Ivo Silveira, que cortam a cidade no sentido leste-oeste e sul-centro da cidade.

Devido a estas características, o município recebe diariamente um grande fluxo de passagem na área central da cidade, o que acaba gerando conflitos de fluxos, com longas filas de espera por parte dos transeuntes.

Para ordenamento das ações e do próprio crescimento da cidade, o município elaborou seu Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Lei 2803/2006 que contemplou também o Plano de Mobilidade, atualmente alterado pela Lei Complementar 65/2015.

As estratégias da política urbana são orientadas pela mobilidade urbana e estruturação espacial que projetou no seu plano estrutural anéis de contorno para a área central da cidade bem como abertura de novas vias.

O Estado de Santa Catarina, reconhecendo a importância da região contratou o projeto executivo deste importante Anel Metropolitano. Este projeto já foi concluído porém sem previsão de execução devido o orçamento ter superado significativamente as expectativas.

Neste contexto, o município de Gaspar vem apresentar propostas de intervenções que complementam o Anel Metropolitano e que possibilitarão melhorias significativas no trânsito intermunicipal com custo mais acessível e resultado imediato. Estas intervenções são compostas de dez trechos e nominado de **Anel Viário Urbano**. Cada um destes trecho possui funcionalidade independente, interligando diversos bairros do município desde o limite com o município de Blumenau até a Ponte do Vale/ BR 470.

A proposta consiste em elencar trechos prioritários que além de proporcionar melhor fluxo intermunicipal vão induzir o desenvolvimento de regiões urbanas atualmente ociosas. São grandes vazios urbanos existentes na cidade de Gaspar e com enorme potencial de desenvolvimento econômico localizados estrategicamente no entorno do traçado do Anel Viário Urbano.

Em um período de crise econômica, gestores precisam propor políticas públicas para impulsionar o desenvolvimento. Esta intervenção urbanística vem de encontro com as necessidades do Estado; proporcionando o desenvolvimento econômico e social para a região. Ademais, trata-se de uma reivindicação prioritária do empresariado do Vale do Itajaí.

PREFEITURA DE
GASPAR



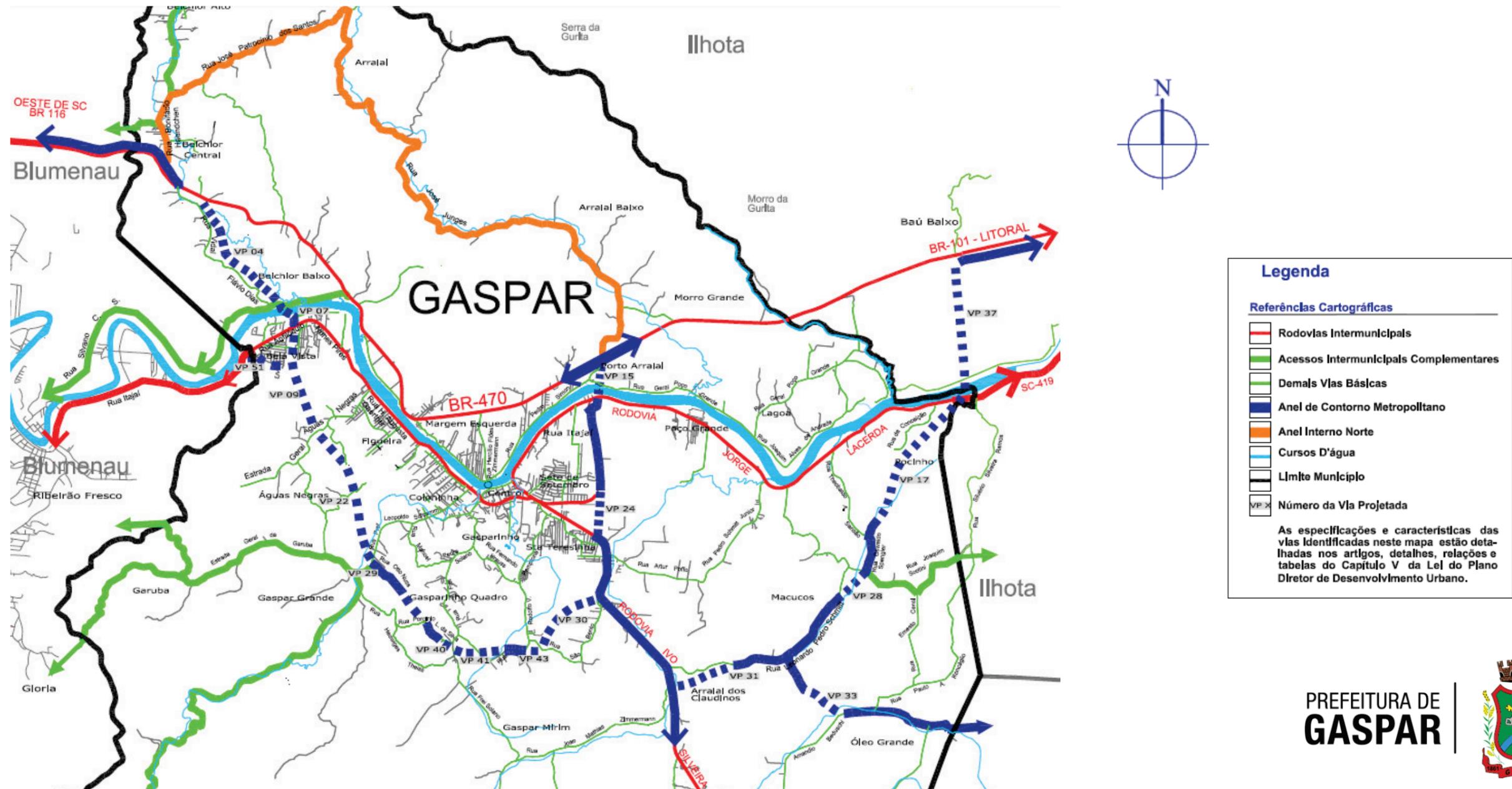
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Lei nº2803/2006

O Plano Diretor de 2006, no seu Capítulo V - Plano de Mobilidade, define seu Sistema Viário Básico e propõe um Sistema Viário Regional.

As vias identificadas no Sistema Viário Regional, são consideradas estratégicas para o Município de Gaspar e para os municípios vizinhos em função do intercâmbio de moradores, veículos e cargas, devendo receber tratamento especial destes municípios e do Estado para atender de forma segura e eficiente as demandas e garantir desenvolvimento urbano e regional.

Assim foi instituído o primeiro traçado do Anel de Contorno Metropolitano, em 2006, previa a execução da Ponte do Vale, a abertura de uma via de ligação entre a Avenida Francisco Mastella e a Avenida Frei Godofredo (vp 24), abertura de novas vias ligando Avenida Frei Godofredo (próximo a Rua São Bento) com bairros Gasparinho, Gaspar Grande, Figueira e Bela Vista.



PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2015

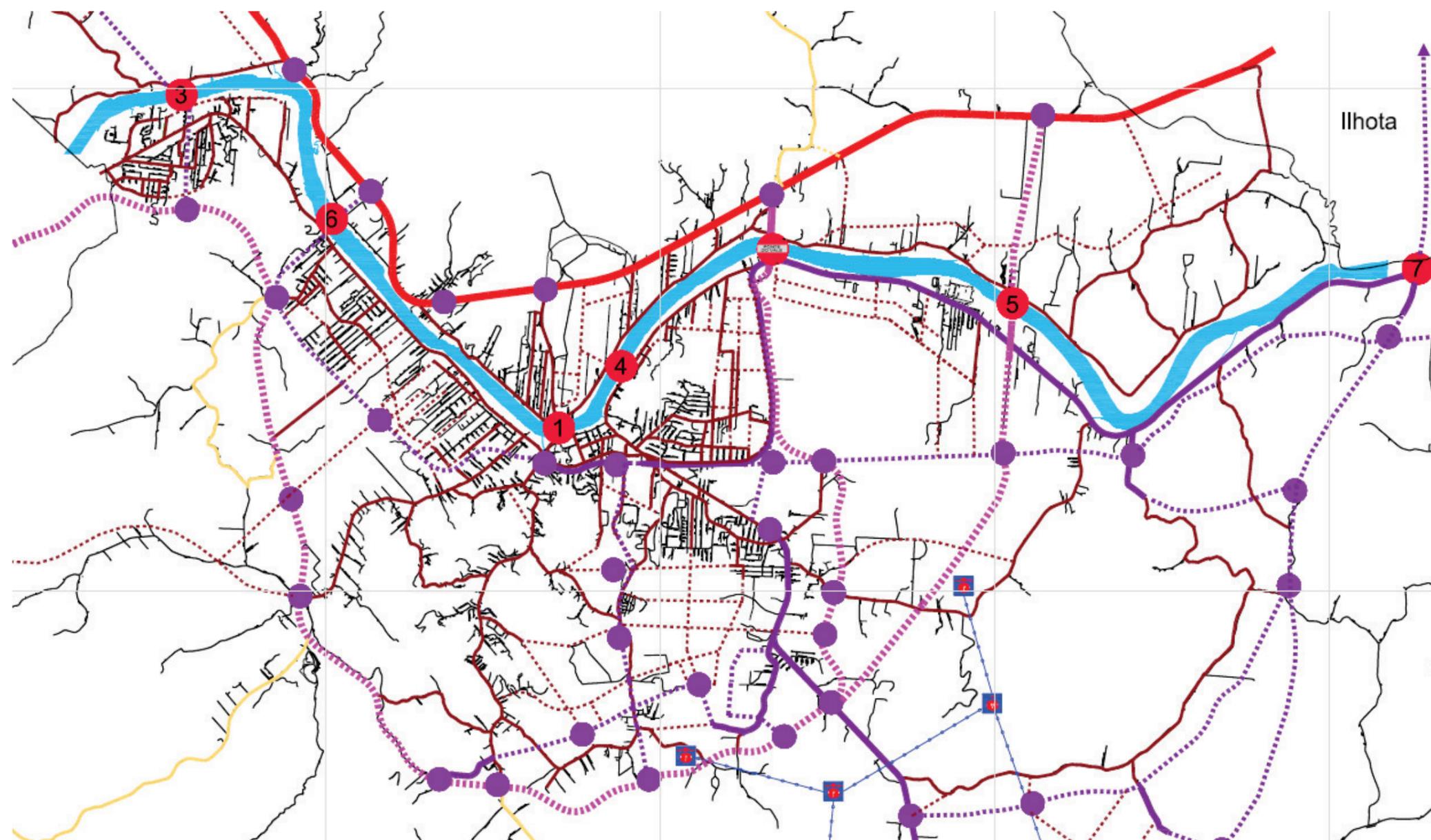
A Lei Complementar nº65/2015 que institui o Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana é resultado da revisão realizada na Lei do Plano Diretor de 2006.

Nesta nova lei, a política da estrutura viária e da mobilidade municipal, consideradas as possibilidades e as limitações reais do Município de Gaspar, tem como objetivos implementar estudos de novas ligações viárias regionais, considerando as estradas federais, estaduais e municipais, juntamente com os órgãos da União, do Estado e de outros Municípios.

O Sistema Viário Estrutural é caracterizado por dispor de forma ordenada a integração das principais regiões da cidade, formado por vias estratégicas dentro do Sistema Viário Básico, que formarão os Eixos Viários, compondo assim os Sistemas de Mobilidade.

O principal eixo estrutural projetado continua sendo o Anel Metropolitano e complementar a esta obra vem as vias projetadas do Sistema Estrutural de Desenvolvimento.

ANEXO I - MAPA DOS SISTEMAS ESTRUTURAIS DA MOBILIDADE URBANA



LEGENDA

- | | | | |
|-------|--|---|--|
| — — — | Limites Municipais | □ | Limite Municipal de Gaspar |
| — | BR-470 | ● | Interseções Importantes - Solução de Engenharia Viária |
| — | Anel Metropolitano | ■ | Estações de Teleférico - Integração Turística |
| — | S.E.D. - Sistema Estrutural de Desenvolvimento | ○ | Obras de Arte (Pontes) |
| — | S.E.C. - Sistema Estrutural de Centralidade | | |
| — | S.A.T. - Sistema Agro Turístico | | |
| — | CFRIA - Sistema Fluvial do Rio Itajaí Açu | | |
| — | ST - Sistema Teleférico | | |

PREFEITURA DE
GASPAR



PLANO DIRETOR - USO DO SOLO

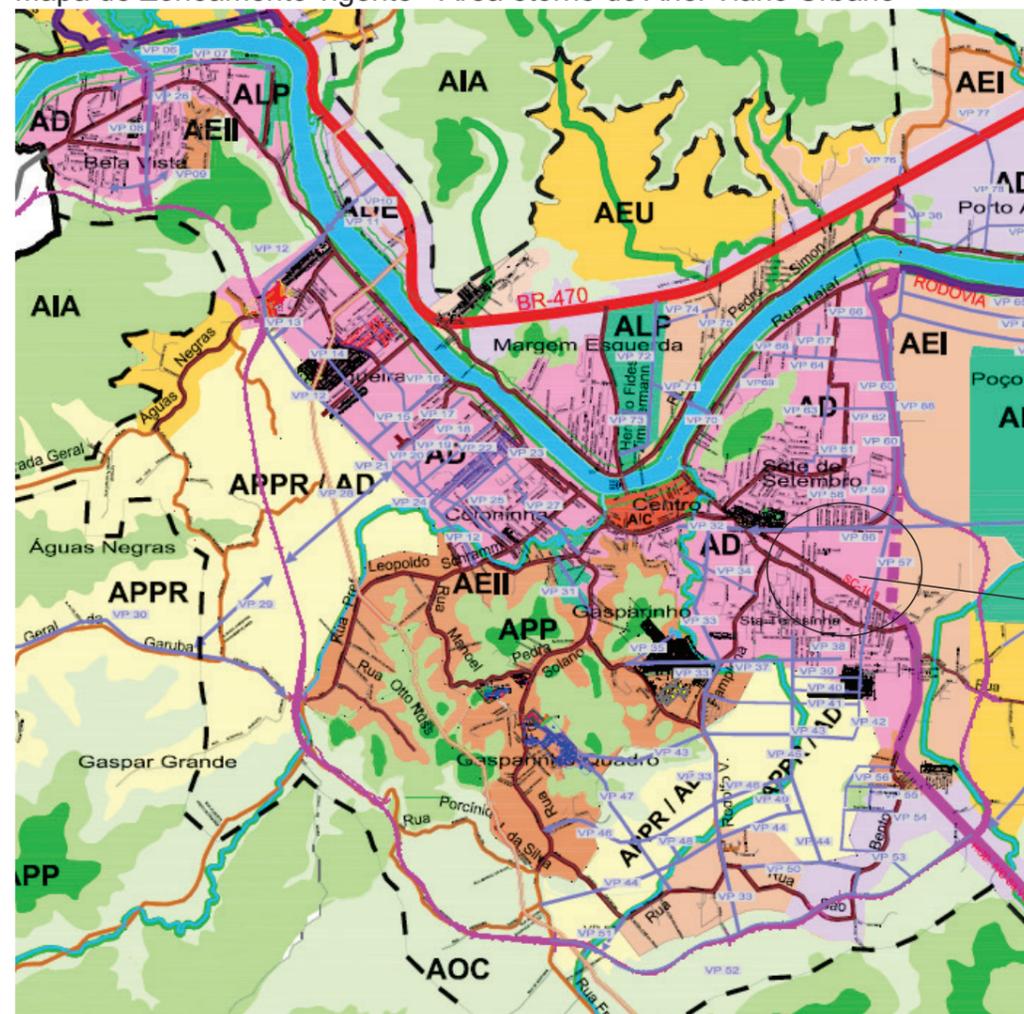
O município de Gaspar, conforme apontado anteriormente, no seu uso do solo urbano, possui grandes vazios. Estes vazios contrapõe a política urbana da cidade de otimizar a capacidade de infraestrutura e serviços públicos essenciais e de qualificar a ocupação.

O Plano Diretor vigente, em seu uso do solo, criou Áreas de Densificação para incentivar o uso desta infraestrutura ociosa como é o caso da área localizada entre a Avenida Deputado Francisco Mastella e Avenida Frei Godofredo, parte da área nos fundos do bairro Santa Terezinha.

Em contrapartida, alguns espaços vazios, com a implantação do Anel Viário Urbano terão que ter seu zoneamento revisto em função deste indutor de desenvolvimento que é esta via estrutural, porém sempre considerando as questões ambientais e de risco.

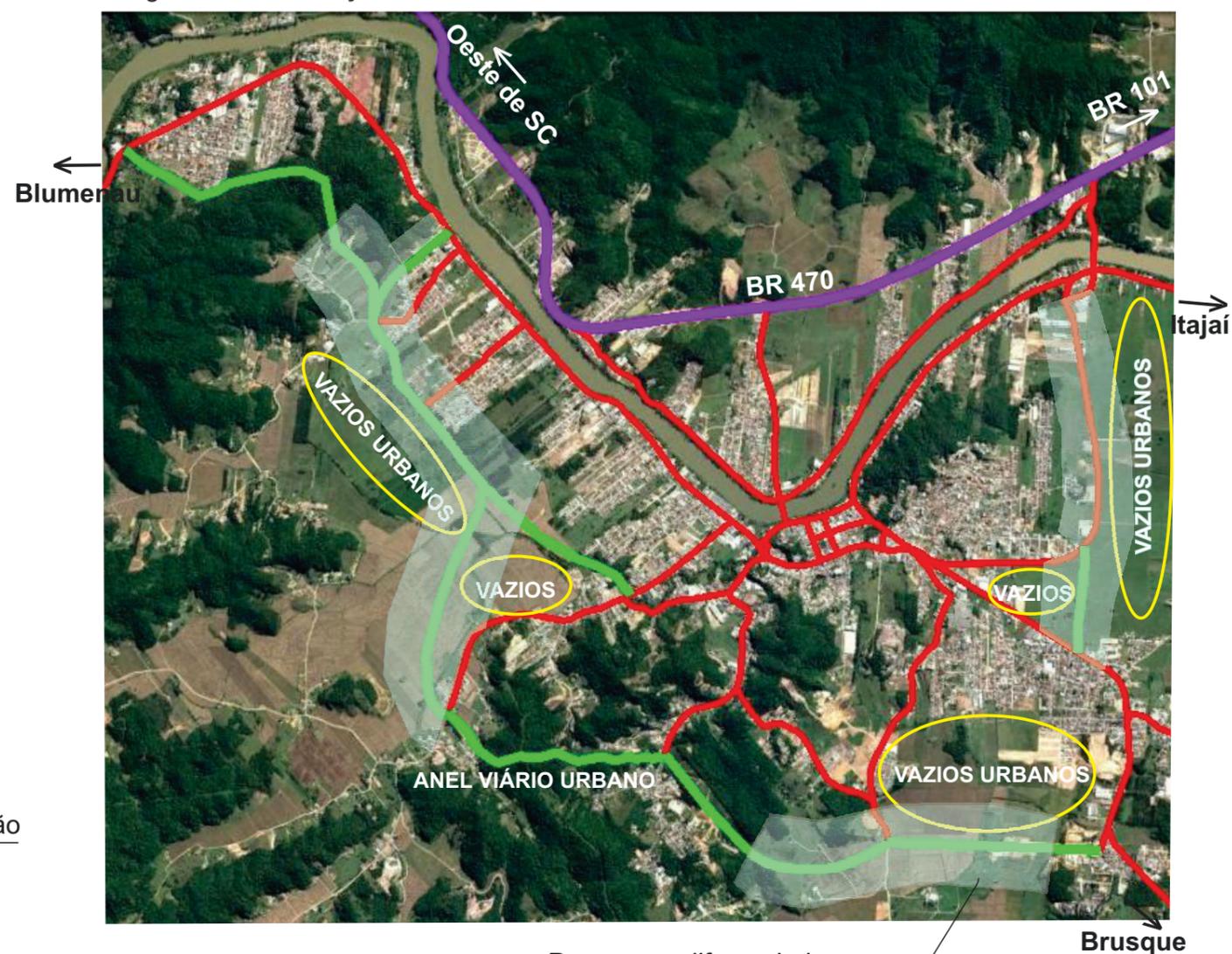
As áreas do entorno deste Anel Viário Urbano estão todas localizadas em área urbana, o que possibilita a implantação imediata de novos loteamentos, novas indústrias e serviços.

Mapa de Zoneamento vigente - Área etorno do Anel Viario Urbano



Áreas de Densificação

Imagem aérea do traçado do Anel Viário Urbano x Vazios Urbanos



Propor uso diferenciado para faixa ao longo do Anel Urbano

PREFEITURA DE
GASPAR

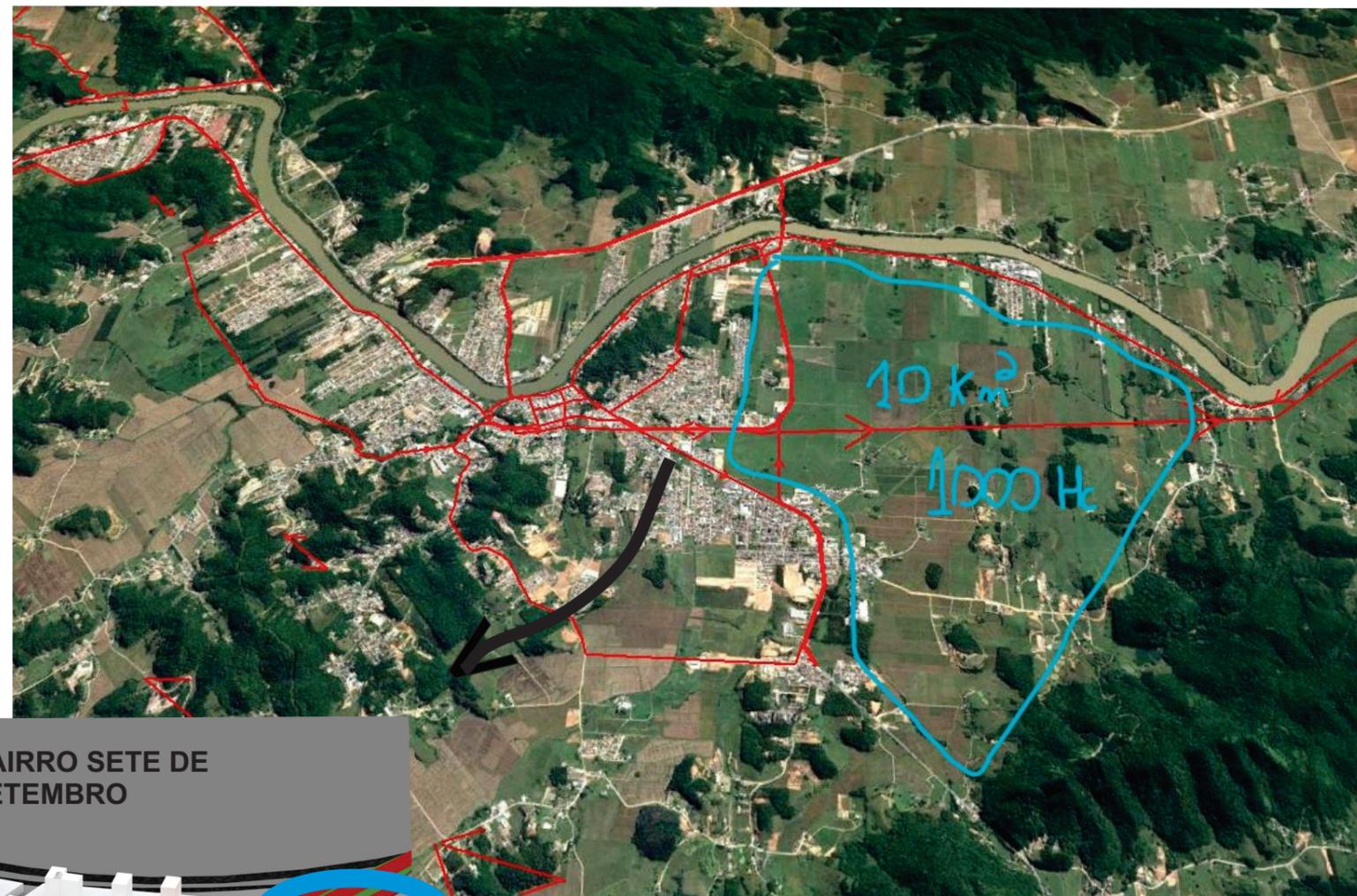


ÁREA PRIORITÁRIA DE OCUPAÇÃO

Ao lado está mapeado um grande vazio urbano existente na região leste da cidade de Gaspar. Este espaço está compreendido entre a Rodovia Jorge Lacerda, Avenida Deputado Francisco Mastella e Avenida Frei Godofredo, área prioritária de ocupação.

Abaixo apresenta-se o planejamento do Trecho Prioritário 02, VP 57, ligação entre a Avenida Deputado Francisco Mastella e a Avenida Frei Godofredo. Esta proposta projeta a mobilidade urbana e um plano de ocupação do grande vazio existente.

Na área de ocupação do solo tem-se a proposta de um projeto urbanístico de uso misto, onde os equipamentos públicos tendem a impulsionar o desenvolvimento econômico do local.



PROPOSTA ANEL VIÁRIO URBANO

A intervenção aqui proposta consiste na abertura de vias e estruturação de rodovias/ ruas existentes já previstas no Plano Diretor de 2006 e mantidas no Plano de Transporte e Mobilidade Urbana de 2015.

O conjunto destas obras forma um Anel Viário Urbano a área central da cidade e permite a execução em etapas. Cada etapa já concluída terá plena funcionalidade, pois cada trecho faz ligação com vias estruturais existentes de acordo com o mapa ao lado.

Trechos:

Trecho 01 - Duplicação da Avenida Deputado Francisco Mastella;

Trecho 02 - Ligação entre a Avenida Estadual Dep. Francisco Mastella (esta liga a Ponte do Vale e conseqüente a BR 470) a Avenida Frei Godofredo (Rodovia que liga Gaspar a Brusque);

Trecho 03: Duplicação da Avenida Frei Godofredo;

Trecho 04: Duplicação da Rua São Bento;

Trecho 05: Estruturação de Santa Catarina;

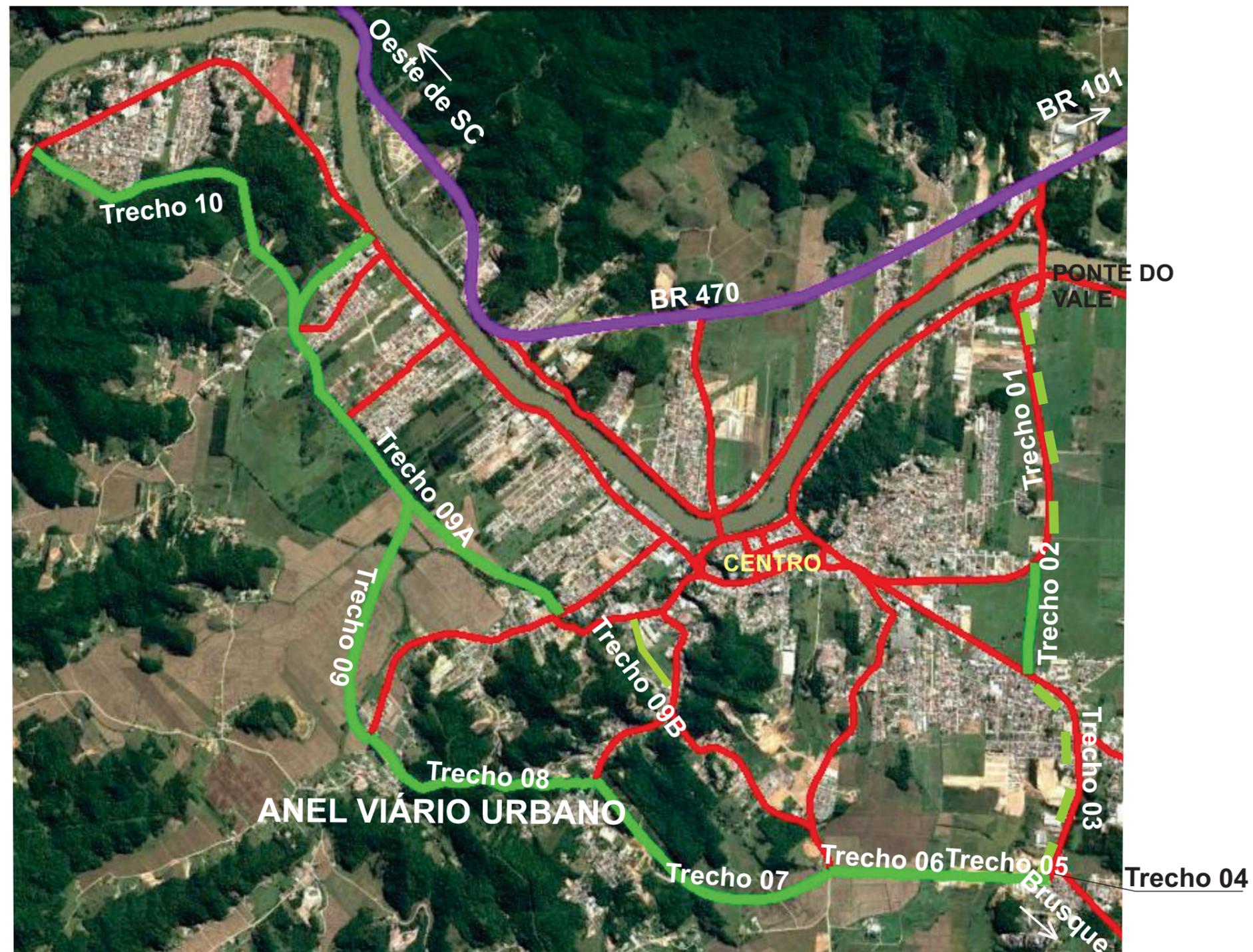
Trecho 06 - Ligação entre a Rua São Bento (partindo da Rua Santa Catarina) até a rua Rodolfo Vieira Pamplona (via básica e principal de escoamento do bairro Gaspar Mirim).

Trecho 07 - Ligação entre a Rua Rodolfo Vieira Pamplona e a Rua Frei Solano (via básica, principal via de escoamento dos bairros Alto Gasparinho e Gasparinho).

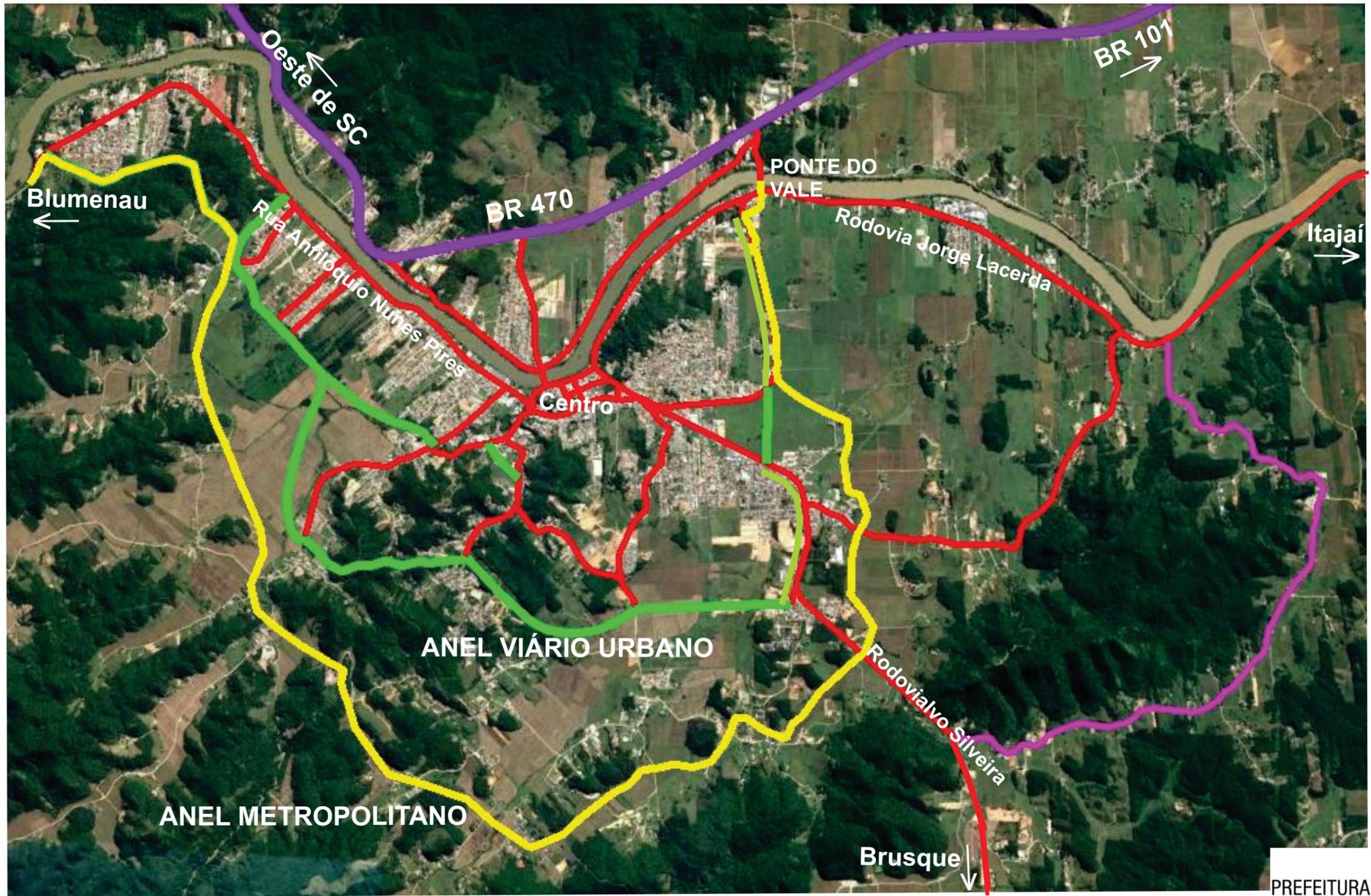
Trecho 08 - Ligação entre Rua Frei Solano e a Rua Prefeito Leopoldo Schramm (principal via do bairro Gaspar Grande).

Trecho 09- Ligação entre a Rua Prefeito Leopoldo Schramm e a Estrada Geral Águas Negras (principal via de acesso ao bairro Figueira e Águas Negras).

Trecho 10- Ligação entre o bairro Águas Negras e o Bairro Bela Vista (Rua Anfilóquio Nunes Pires), divisa com o município de Blumenau.



PROPOSTA ANEL URBANO x ANEL METROPOLITANO



TRECHOS PRIORITÁRIOS

Considerando que o Anel Viário Urbano engloba 10 trechos, sendo 6 trechos de vias novas a implantar e 4 trechos de vias existentes a duplicar, o município de Gaspar elencou trechos prioritários.

Estes trechos prioritários somam aproximadamente 11 km e seguem especificados abaixo:

Trecho 01: Duplicação da Avenida Deputado Francisco Mastella;

Trecho 02 - Ligação entre a Avenida Dep. Francisco Mastella (esta liga a Ponte do Vale e conseqüente a BR 470) e a Avenida Frei Godofredo (Rodovia que liga Gaspar a Brusque);

Trecho 03: Duplicação da Avenida Frei Godofredo;

Trecho 04: Duplicação da Rua São Bento;

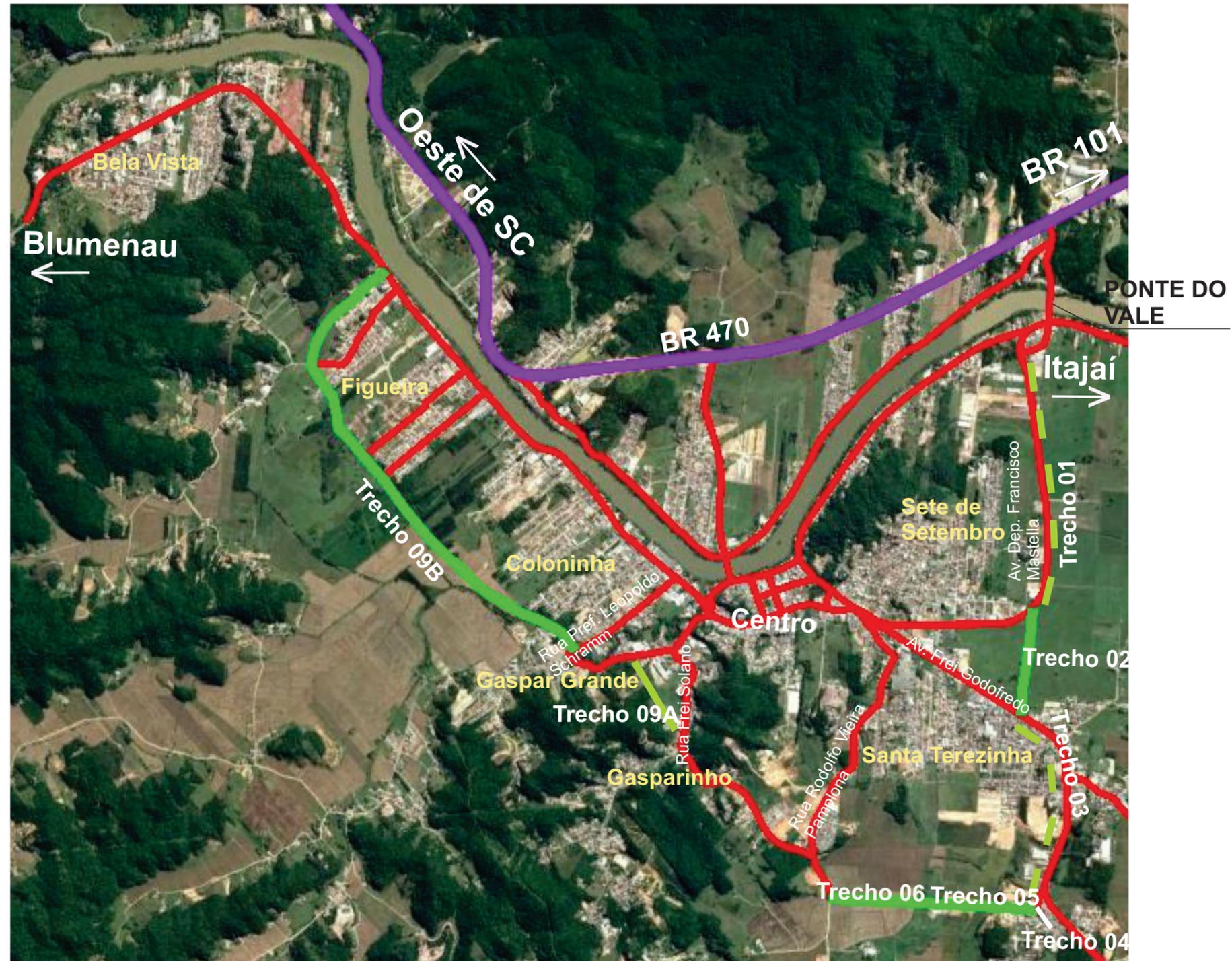
Trecho 05 - Estruturação da Avenida Santa Catarina;

Trecho 06 - Ligação entre a Avenida Santa Catarina até a rua Rodolfo Vieira Pamplona (via básica e principal de escoamento do bairro Gaspar Mirim);

Trecho 09A- Ligação entre a Rua Frei Solano (Gasparinho) e a Rua Leopoldo Alberto Schramm (Gaspar Grande);

Trecho 9B -Ligação entre a Rua Prefeito Leopoldo Schramm e a Rua Anfilóquio Nunes Pires;

Esclarecemos que os trechos 9A e 9B compõe a alternativa prioritária enquanto o traçado do Anel Urbano, trecho 09, não for executado. O traçado 09 depende da execução de nova via ligando a Rua Frei Solano/bairro Gasparinho a Rua Prefeito Leopoldo Schramm/ bairro Gaspar Grande não contemplada neste momento.



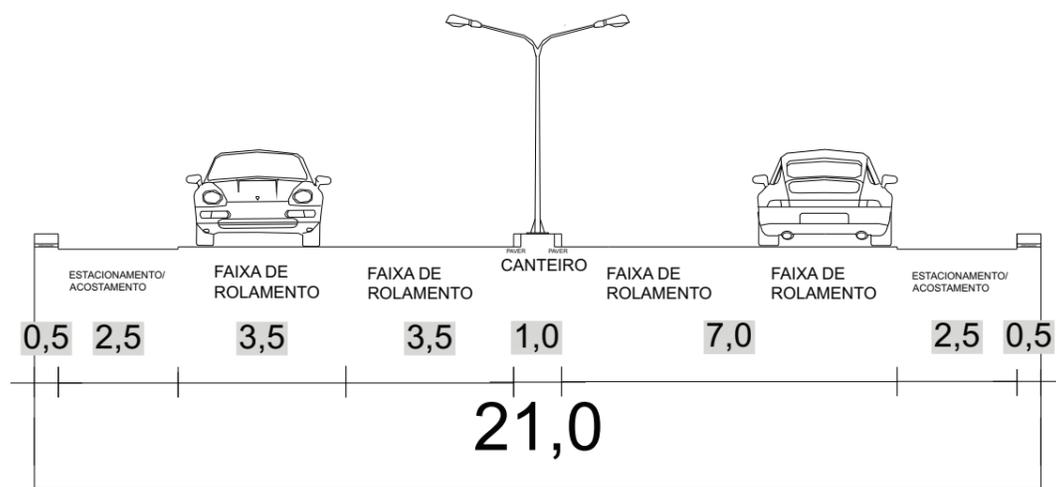
PROPOSTA VIÁRIA

CARACTERÍSTICAS DA VIA

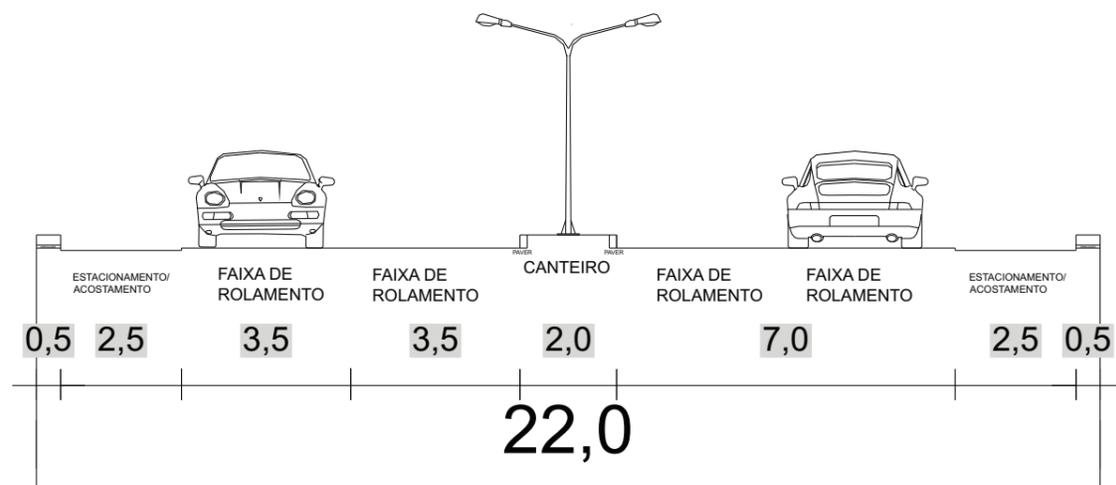
A via que terá na sua totalidade aproximadamente 11 km, terá gabarito predominante de 25 metros, com alguns trechos apresentando gabarito variário.

O gabarito é diferenciado na duplicação da Avenida Estadual Francisco Mastella, gabarito previsto neste trecho de 21 metros e na implantação da Vp67, gabarito previsto de 22 metros, conforme seções abaixo.

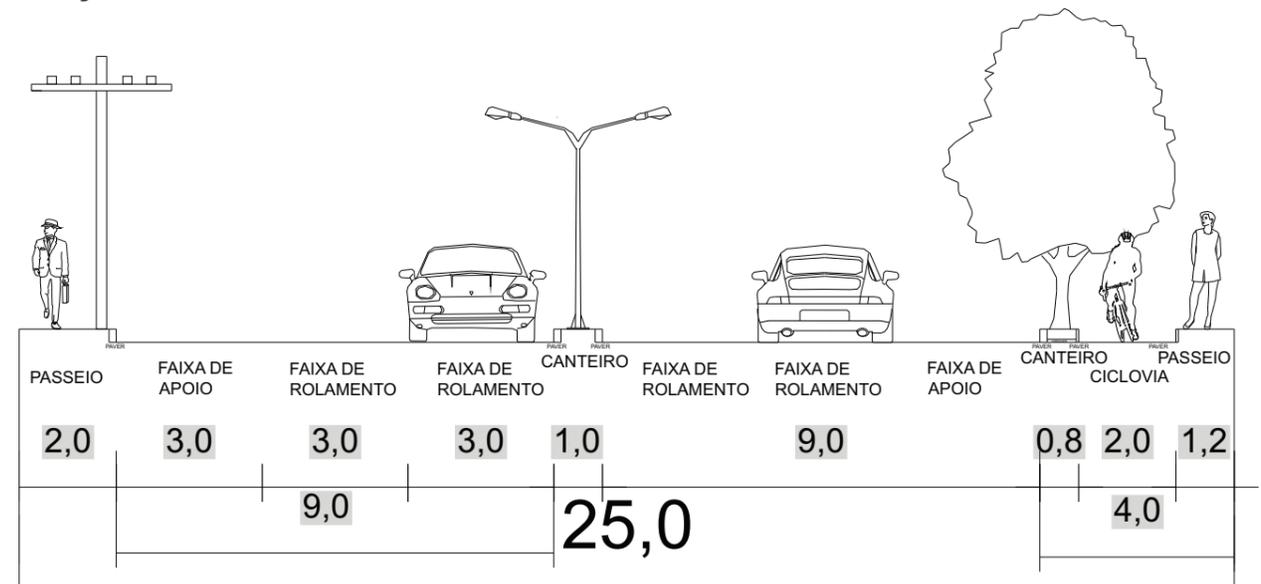
SEÇÃO TIPO - TRECHO 01, AVENIDA DEPUTADO FRANCISCO



SEÇÃO TIPO - TRECHO 02, VP 57



SEÇÃO TIPO - TRECHOS 03 A 10.



ORÇAMENTO ESTIMADO

| Trechos Prioritários | | | | | | |
|----------------------|------------------------------------|--------------|--|------------------|----------|----------------------|
| | OBJETIVO | SITUAÇÃO | TRECHO | EXTENSÃO(m) | GABARITO | CUSTO ESTIMADO |
| Trecho 1 | Av. Dep. Francisco Mastella | DUPLICAÇÃO | Ponte do Vale até VP - 57 | 2.070,94 | 21 | 8.532.852,66 |
| Trecho 2 | VP -57 | NOVA VIA | Ligação Rua Dep. Francisco Mastella com Av. Frei Godofredo | 1.044,35 | 22 | 11.136.614,21 |
| Trecho 3 | Av. Frei Godofredo | DUPLICAÇÃO | VP - 57 até Rua São Bento | 1.743,50 | 25 | 9.290.553,58 |
| Trecho 4 | Rua São Bento | DUPLICAÇÃO | Av. Frei Godofredo até Av. Santa Catarina | 180,95 | 25 | 960.223,84 |
| Trecho 5 | Av. Santa Catarina | ESTRUTURAÇÃO | Av. Santa Catarina | 482,77 | 30 | 2.555.697,48 |
| Trecho 6 | Ligação Gaspar Mirim - Gasparinho | NOVA VIA | Av. Santa Catarina até Rua Rodolfo V. Pamplona | 1.799,79 | 25 | 14.693.161,60 |
| Trecho 9A | Ligação Gasparinho - Gaspar Grande | NOVA VIA | Rua Frei Solano até Rua Leopoldo Alberto Schramm | 521,19 | 25 | 4.254.901,35 |
| Trecho 9B | Ligação Gaspar Grande - Figueira | NOVA VIA | Rua Pref. Leopoldo Schramm até Rua Anfilóquio Nunes Pires | 4.189,40 | 25 | 34.201.507,51 |
| TOTAL | | | | 12.032,89 | | 85.625.512,23 |

| Trechos Complementares | | | | | | |
|------------------------|---|----------|--|-----------------|----------|----------------------|
| | OBJETIVO | SITUAÇÃO | TRECHO | EXTENSÃO(m) | GABARITO | CUSTO ESTIMADO |
| Trecho 7 | Ligação Gaspar Mirim - Gasparinho | NOVA VIA | Rua Rodolfo V. Pamplona até Rua Frei Solano | 2.138,03 | 25 | 17.454.492,07 |
| Trecho 8 | Ligação Gasparinho - Gaspar Grande | NOVA VIA | Rua Frei Solano até Rua Pref. Leopoldo Schramm | 1.913,43 | 25 | 15.620.898,10 |
| Trecho 9 | Ligação Gaspar Grande - Figueira/Águas Negras | NOVA VIA | Rua Pref. Leopoldo Schramm até Rua Est. Geral Águas Negras (Trecho 9B) | 1.952,28 | 25 | 15.938.062,51 |
| Trecho 10 | Ligação Figueira/Águas Negras - Bela Vista | NOVA VIA | Rua Est. Geral Águas Negras até Bela Vista | 3.191,95 | 25 | 26.058.505,25 |
| TOTAL | | | | 9.195,69 | | 75.071.957,94 |

| | |
|---|-----------------------|
| CUSTO TOTAL ESTIMADO DO ANEL VIÁRIO URBANO | 160.697.470,16 |
|---|-----------------------|

* Nos custos estimados não estão contempladas as desapropriações.

PREFEITURA DE
GASPAR



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposta pretende iniciar a execução de ações de melhorias no Sistema Viário já planejadas desde a implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano em 2006 e mantidas na atual legislação de 2015.

O Município de Gaspar e o Estado devem ser condutores do desenvolvimento sustentável desta região tão desenvolvida economicamente e tão precária em infraestrutura de rodovias.

Considerando a importância da Vale do Itajaí para o Estado de Santa Catarina;

Considerando a proposta da obra e a possibilidade de ser executada por trechos;

Considerando o reflexo imediato que a execução de cada trecho pode proporcionar ao fluxo de passagem, a economia do Vale do Itajaí;

Acredita-se que a proposta será acatada e viabilizada em parceria: Município de Gaspar e Estado de Santa Catarina.